



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

L I D O

IND 13042 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 01/10/13

Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas na 2ª Avenida Bloco 1200 do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas na 2ª Avenida Bloco 1200 do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Bandeirante apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13042 / 2013
Folha Nº 01 RITA

Quinta (25/09/13)
Assinatura do Deputado OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
TNUD Nº 13042/2013
Folha Nº 02 RIM